



INFORMES TÉCNICOS

INFORME TÉCNICO Nº 03/2025

A **Resolução nº 03/2025** dispõe sobre os parâmetros mínimos aplicáveis em todo território federal para **implementação de medidas preventivas aos incêndios florestais em imóveis rurais**.

somoscoop

Contextualização

Esta **Resolução estabelece, no âmbito** da Política Nacional de Manejo Integrado do Fogo - **PMIF**, normas e critérios técnicos para **implementação de medidas preventivas em imóveis rurais**, em decorrência do previsto no **art. 40** da **Resolução COMIF nº 2**, de 21 de março de 2025.

Medidas preventivas para imóveis rurais:

- ✓ **Confecção de aceiros;**
- ✓ **Queima prescrita ou controlada** para fragmentação do combustível mediante orientação técnica e **autorização do órgão ambiental competente;**
- ✓ As **medidas preventivas** necessárias a serem adotadas, de acordo com o mapa de risco e a propagação de incêndios com base em características do relevo, cobertura vegetal, histórico de incêndios e uso do solo, **que pode ser elaborado para apenas uma propriedade, consórcios de propriedades, municípios ou consórcios de municípios, bacias ou sub-bacias hidrográficas ou estados e distrito federal.**



OBSERVATÓRIO DO
COOPERATIVISMO
DE MATO GROSSO



Sistema**OCB/MT**
FECOOP CO/TO | OCB/MT | SESCOOP/MT

Para mais informações:

Área Técnica Ambiental – Juliane Avila
juliane.avila@ocbmt.coop.br
(65) 3648-2464



INFORMES TÉCNICOS

INFORME TÉCNICO Nº 03/2025

Pontos positivos para as Cooperativas



Fomento à cooperação: A Resolução incentiva explicitamente o compartilhamento de equipamentos, brigadistas e recursos entre vizinhos, associações e cooperativas (arts. 1º, IV; 9º e 10º). Isso fortalece a lógica cooperativista, **reduzindo custos individuais**.



Atenuante em caso de penalização: o cumprimento das normas serve como atenuante em eventuais sanções, caso o incêndio ocorra (art. 3º, §2º).



Apoio técnico garantido: Há previsão de **orientação formal por serviços de ATER em propriedades já afetadas por incêndios** (art. 4º, §3º), o que pode ser articulado pelas cooperativas.

Pontos negativos para as Cooperativas



! Custo de adequação: As medidas exigem investimentos em equipamentos, veículos, sistemas de monitoramento, reservatórios e brigadas (art. 2º, V, VII, XV e XVI). Para **cooperativas de pequeno porte, pode ser financeiramente pesado**.



! Burocracia adicional: Exige a elaboração e implementação de PMIF/PPCIF, além de autorizações do órgão ambiental para uso de fogo ou queima prescrita (art. 2º, I e VIII). Isso pode **aumentar a burocracia e a dependência de órgãos públicos**.





INFORMES TÉCNICOS

INFORME TÉCNICO Nº 03/2025

Pontos importantes

! **Agricultores familiares** enquadrados na Lei Federal 11.326/2006 , ficam **dispensados da apresentação individual de PMIF** , em territórios coletivos, onde haja o uso tradicional do fogo, **hipótese em que o PMIF deve ser apresentado pelo órgão gestor do território.**

! **Em territórios de agricultura familiar** onde haja uso cultural ou tradicional do fogo **para produção agropecuária**, deverão ser **promovidas ações** que incentivem e promovam o uso de tecnologias e metodologias **que substituam o uso do fogo no meio rural.**

! As organizações públicas ou privadas de **Assistência Técnica (AT)** ou **Assistência Técnica e Extensão Rural (ATER)**, que atendam propriedades atingidas por incêndio nos últimos três anos, **deverão orientar** formalmente sobre a **legislação vigente e manejo integrado do fogo.**

Considerações finais

A Resolução traz oportunidades importantes, como fortalecimento da cooperação, redução de riscos econômicos e valorização institucional. No entanto, **impõe custos elevados**, prazos curtos e exigências burocráticas que podem sobrecarregar pequenos e médios produtores dentro das cooperativas.

Para ter acesso na íntegra, clique no link abaixo:

[Resolução n º 03 de agosto de 2025](#)

Sistema OCB/MT, 01/09/2025.



OBSERVATÓRIO DO
COOPERATIVISMO
DE MATO GROSSO



Sistema **OCB/MT**
FECOOP CO/TO | OCB/MT | SESCOOP/MT

Para mais informações:

Área Técnica Ambiental – Juliane Avila
juliane.avila@ocbmt.coop.br
(65) 3648-2464